

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N^o 33/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n^o. 8080 de 19 de setembro de 1990, n^o. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

Que a 110^a Reunião Extraordinária do COMUS – Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, ocorrida em 20 de junho de 2012 discutiu o PAVISA – Plano de Ação em Vigilância Sanitária para o quadriênio 2012/2015;

Que a Plenária recebeu todos os esclarecimentos pertinentes ao PAVISA – Plano de Ação em Vigilância Sanitária para o quadriênio 2012/2015;

Que todas as dúvidas foram sanadas;

RESOLVE:

Art. 1^o - Aprovar o PAVISA – Plano de Ação em Vigilância Sanitária para o quadriênio de 2012/2015.

Art. 2^o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de junho de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N^o 33/2012, 20 de junho de 2012.***

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião
Adjunto